



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA – PSD

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG


Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

Indicação nº 29/2023

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente a seguinte sugestão:

Seja providenciado com urgência, a sinalização da rotatória no bairro Osvaldo de Araújo Costa, próximo ao Parque de Exposições entre as ruas João M. da Costa e Rua Benevenuto Alvarenga.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, esse Vereador constantemente presencia várias infrações de trânsito no local acima indicado, visto que o desrespeito às normas de trânsito tem causado riscos iminentes de acidentes diariamente.

Infelizmente por falta de sinalização na rotatória, o local oferece grande risco de acidentes à pedestres e condutores de veículos, o que pode ser dirimido com a sinalização adequada.

Deste modo, pugnando sempre pelo bem comum, visando prevenir acidentes com os usuários do local, solicito a aprovação desta indicação aos meus Nobres Pares.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 16 de outubro de 2.023.


Adão Amaral da Silva
Vereador – PSD

RECEBIA 1ª VIA	
Em	<u>16</u> / <u>10</u> / <u>2023</u>
Às	<u>9h 20m</u> horas,
Protocolo nº	<u>527/2023</u>
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	